



Mensagem do Projeto de Lei nº 02/2023.

Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para apreciação do Egrégio Plenário o presente projeto de Lei que trata de alteração no Orçamento Vigente.

As mudanças aqui elencadas são necessárias para o atendimento nas áreas de infraestrutura e a manutenção de serviços no município com recursos de emenda parlamentar individual do Estado, do Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 e de vinculados a saúde, além do recurso próprio do município.

Desta forma, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em Regime de Urgência, considerando a necessidade para o bom desempenho da execução dos investimentos no orçamento do exercício.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
CPF
90101022468
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo
José de Macedo Coelho
Presidente
Câmara de Vereadores do Município

Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: 14/02/2023



Projeto de Lei N°. 02/2023.

Ementa: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por superávit financeiro na importância de R\$ 401.017,61 (quatrocentos e um mil, dezessete reais e sessenta e um centavos), conforme segue:

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
	1055	20.544.0007.1048.0000	Perfuração de Poços Artesianos	364.607,88	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	2 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		710 000	Emenda Individual Estadual		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1059	12.361.0004.2037.0000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	20.090,25	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	2 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		711 000	Demais transferencias Obrigatórias Decor		
02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	1053	04.122.0002.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Adm Publica	16.319,48	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	2 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		718 000	Auxilio Financeio - V da EC 123/2022		

Parágrafo único - O crédito aberto no caput do artigo 1º será coberto pela superávit financeiro do exercício de 2022.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por excesso de arrecadação na importância de R\$ 755.392,12 (setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e doze centavos), conforme segue:



02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	
	1056	20.544.0007.1048.0000	Perfuração de Poços Artesianos	755.392,12
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		710 000	Emenda Individual Estadual	

Parágrafo único - O crédito aberto no caput do artigo 2º será coberto pela excesso de arrecadação proveniente de emenda parlamentar individual do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de R\$ 813.151,51 (oitocentos e treze mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme segue:

02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	1054	04.122.0002.2009.0000	Contribuição para o PASEP	4,14
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		718 000	Auxílio Financeiro - V da EC 123/2022	
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	
	1057	20.544.0007.1048.0000	Perfuração de Poços Artesianos	245.475,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	1060	10.304.0012.2108.0000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS	125.712,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		604 000	Recursos dos Agentes Saúde e Endemias	
	1061	10.301.0012.2104.0000	Manutenção do Programa de Farmácia Básica - AF	22.440,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	Bloco de Manutenção das ASPs	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1058	12.361.0004.2049.0000	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	419.520,37
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		550 000	Transferência do Salário-Educação	

Parágrafo único - O crédito aberto no caput do artigo 3º será coberto pela a anulação de dotação conforme segue:



02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
99	04.364.0009.1054.0000		Aquisição de Veículos Transporte Universitários	-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	700 000		Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União		
106	04.782.0009.2091.0000		Manutenção de Estradas Vicinais	-100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	704 000		Royalties do Petróleo e Gás Natur. União		
118	20.544.0007.1042.0000		Construção e Recuperação de Barragens, Poços e Reservatório	-20.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	701 000		Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados		
121	20.544.0007.1048.0000		Perfuração de Poços Artesianos	-25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	701 000		Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados		
124	20.544.0007.2084.0000		Manutenção de Poços Artesianos	-70.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 01 00
	01		TESOURO		
	500 000		Recursos não vinculados de impostos		
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
316	10.301.0012.2099.0000		Manutenção do Programa de Saúde Bucal - AP	-22.440,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000		Bloco de Manutenção das ASPS		
381	10.301.0012.2112.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Gestão FMS	-106.191,14	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 01 00
	01		TESOURO		
	500 000		Recursos não vinculados de impostos		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
921	12.361.0004.2049.0000		Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	-419.520,37	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	550 000		Transferência do Salário-Educação		

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.



Art. 5º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 6º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2023.



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal